



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**  
**MESTRADO E DOUTORADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**

Edital n.º 049/2018-PPGSCF

RESULTADO DA 3.ª ETAPA - ENTREVISTA, AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO E AVALIAÇÃO DE PROJETO DOS CANDIDATOS AO **MESTRADO** NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2019.

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós- Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando o disposto no Edital n.º 031/2018 – PPGSCF, de 14 de agosto de 2018, que regulamenta as inscrições e o processo de seleção 2019;

Considerando reunião da Comissão do Processo Seletivo realizada em 13 de dezembro de 2018;

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1.º** Resultado da Entrevista - 3ª Etapa, em ordem alfabética:

N.º DE IDENTIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA	RESULTADO
2018.002	Adriane Corrêa	68,5	Reprovada
2018.003	Alba Rocio Celeste Villamayor Florentin	69	Reprovada
2018.005	Alex Carlos Larsen	57,4	Reprovado
2018.009	Ana Flávia Machado de Oliveira	74	Aprovada
2018.010	Ana Leopoldina da Silva	71,1	Aprovada
2018.013	Ana Paula Bortolanza Ruppenthal	62,4	Reprovada
2018.016	Bianca Petermann Stoeckl	68,7	Reprovada
2018.022	Claudinei Alexandre Martins Grutzmann	63,5	Reprovado
2018.027	Dayana Bombassaro	71,5	Aprovada
2018.028	Dayanne Caroline de Sá Artmann	69,3	Reprovada
2018.034	Edson Venialgo Silva	56,9	Reprovado
2018.035	Eduardo Antônio Lazzaretti	63,5	Reprovado
2018.037	Elaine Manoel Juliani	70	Aprovada
2018.047	Geneilson Alves de Araújo	64,1	Reprovado
2018.053	Jarbas da Silva Guimarães	71,8	Aprovado
2018.058	Kelly Aparecida Costa	69,4	Reprovada
2018.062	Letícia Janaina Possa Zembrzusi	73	Aprovada

N.º DE IDENTIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA	RESULTADO
2018.064	Liane Maria Gonçalves Franco	70	Aprovada
2018.065	Lina Sofia Mora Rios	75	Aprovada
2018.067	Liz Basso Antunes de Oliveira	70,5	Aprovada
2018.068	Luana Isthael Carvalho Silva	62,5	Reprovada
2018.069	Lucas Antonio Fávero	70	Aprovado
2018.073	Lucimar Cristina Pires	72,2	Aprovada
2018.085	Mauro Cesar João de Cruz e Souza	59,8	Reprovado
2018.088	Morena Paula Souto Derenusson Silveira	74,9	Aprovada
2018.090	Paola Bernardon Bello	71,5	Aprovada
2018.092	Paulo Celso Machado Filho	71	Aprovado
2018.095	Priscila Dutra Dias	70	Aprovada
2018.098	Raquel Blanckeheim de Brito Keller	75,2	Aprovada
2018.100	Regiane Vieira Boccomino Monteiro	65,5	Reprovada
2018.102	Ricardo Dias Ferreira	72,8	Aprovado
2018.103	Roberto Rigaud Navega Costa	76,3	Aprovado
2018.106	Roselaine Bernardino	60,5	Reprovada
2018.108	Rosilene Alves da Silva Vitorini	75,3	Aprovada
2018.109	Sambite Santos Cabi	70,5	Aprovado
2018.113	Sandrea Fonseca	57,1	Reprovada
2018.114	Shirley Lori Dupont	72,9	Aprovada
2018.115	Silene Duarte Rechlinski Madruga	56,4	Reprovada
2018.120	Thayane Ellen Machado da Silva	71,7	Aprovada
2018.122	Thiago Lopez Turcatti	62,8	Reprovado
2018.127	Vinicius Fracaro	70,8	Aprovado
2018.129	Viviane Heineck Domareski	75,5	Aprovada

**Art. 2.º** Conforme a Instrução Normativa n.º 001/2015-PPGSCF no art. 1.º, parágrafo 1.º “Será aprovada na Terceira Etapa, o candidato que obtiver nota mínima 70.”

**Art. 3.º** O Edital Resultado da Seleção e Convocação para matrícula será publicado até o dia 10/12/2018, a partir das 17h.

**Art. 4.º** Os candidatos não aprovados na Seleção poderão retirar na Coordenação do Programa os documentos entregues no ato da inscrição, no prazo de 90 dias, a contar de 04 de fevereiro de 2019. Após esta data os documentos serão descartados.

**Art. 5.º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGSCF.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 30 de novembro de 2018.



Prof. Dr. Oscar Kenji Nihei  
Coordenador em exercício do Programa em Sociedade, Cultura e Fronteiras  
Mestrado e Doutorado  
Portaria n.º 1383/2018-GRE de 05/03/2018